

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 54/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PROCESSO Nº 1260.01.0071887/2021-03

RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira

APROVADO EM 24.01.2022

Renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Mecânica ministrados pelo Centro Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos, no município de Brumadinho.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1578/2021, de 28 de outubro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo acima referido.

Recebido, no mesmo dia, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para análise e parecer.

Mérito

Em documento, datado de 24 de janeiro de 2020, os Srs. Alcimar Barcelos e Avimar de Melo Barcelos solicitam, à Secretária de Estado de Educação, a renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Mecânica ministrados pelo Centro Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos, localizado na Rodovia MG 040, Km 49, no município de Brumadinho.

O processo foi instruído de acordo com a Resolução CEE nº 449/2002.

Pela Portaria nº 686/2015, publicada no "MG" de 17 de abril de 2015, os cursos obtiveram a última renovação do reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A entidade Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos Ltda foi recredenciada por intermédio da Portaria nº 648/2017, publicada no "MG" de 14 de junho de 2017, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

No relatório de verificação <u>in loco</u>, datado de 20 de outubro de 2021, ratificado pela Superintendente Regional de Ensino da SRE Metropolitana A, Rosa Maria da Silva Reis, os inspetores escolares Odair Gonçalves Franco e Cláudia Maria da Silva Oliveira, ao concluírem pela renovação do reconhecimento dos cursos, informam:

- a mantenedora está em situação regular com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS, conforme documentação apresentada;
- os documentos escolares atendem às exigências da legislação vigente;
- os Planos de Curso estão aprovados pelo CEE;
- o corpo docente e administrativo é habilitado/autorizado;

- a escola possui laboratórios de Informática e laboratório de Enfermagem;
- a biblioteca conta com vasto acervo bibliográfico;
- em 2020, foram atendidos 25 alunos no Curso Técnico em Mecânica e 60 no Técnico em Enfermagem; em 2021, 150 alunos em cada um dos cursos;
- houve conclusão de turmas no curso Técnico de Mecânica, em 2020, e retomada de matrícula, no segundo semestre de 2021, em função do programa Trilhas de Futuro, ficando, a instituição, paralisada 01 (um) semestre, não comprometendo o processo de renovação do reconhecimento do curso;
- o município possui várias empresas mineradoras, que absorvem demandas de estágio para Curso Técnico em Mecânica e, algumas, para Curso Técnico em Enfermagem e, ainda, várias clínicas médicas particulares e hospital público;
- o município de Brumadinho e outros da Região Metropolitana de BH absorvem a demanda dos alunos concluintes do curso; muitos são contratados pelas empresas onde terminam o estágio.

Conclusão

À vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Mecânica ministrados pelo Centro Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos, no município de Brumadinho, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2022.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 09/02/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **41204538**e o código CRC **2FF479A2**.

Referência: Processo nº 1260.01.0071887/2021-03 SEI nº 41204538